

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 159/71

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem diversas áreas.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

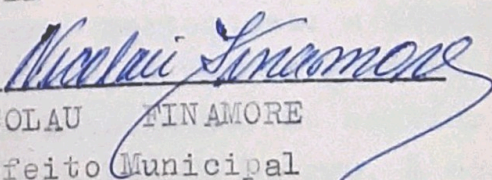
Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, ficam nomeados os senhores JOSÉ MASCARINI - comerciante, BENEDITO BARBOSA - comerciário, JOSÉ ROBERTO COLETTI, funcionário público, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo Decreto Nº 156/70, de 07 de abril do corrente ano, destinadas à construção da Via de Acesso à propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior, são as descritas no Decreto Nº 156/70.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um laudo do valor, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste.

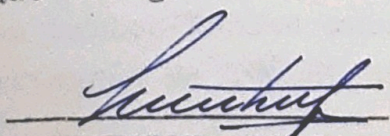
Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MAIO DE 1.971


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -

em data supra.


EWERTON FRAGA

- Secretário -